

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de acréscimo de quantidade ao **Contrato Original nº 2025.09.12.01-PMI-SME** onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria de Educação do Município de Iguatu**, e do outro, a empresa **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da administração direta, com sede na Rua 15 de novembro, 606, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ 14.790.822/0001-11, neste ato, representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, inscrita no CPF nº 649.***.***-68, daqui por diante denominada de “Contratante” e, do outro lado, a empresa DLA Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08 Insc. Estadual: 06.493.342-3, Sítio Várzea de Fora S/N, anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1 Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.500-970, neste ato, representada pelo senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, sócio proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 004.***.***-50, daqui por diante denominado de “Contratada”, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.02.07.01-PMI/SME**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência.
- 1.2. Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições previstas no art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.3. Por oportuno, o instrumento de contrato supracitado também trouxe previsão de acréscimo ao objeto, precisamente em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade ao objeto contratado, nas condições seguintes.
- 2.2. Diante dos acréscimos realizados, segue quadro demonstrativo considerando os valores propostos contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	2039-PNAE	2040-PNAC	2040-PNAP	2.041-AEE	2.043-EJA	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATATA INGLESA - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	375	375	500	125	125	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
2	BETERRABA – in natura, de primeira qualidade, de tamanho médio a grande,, firme e compacta, com folhas e talos, não perfuradas, sem material terrosos e sujidades, sem parasitas aderidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportada de forma adequada.	KG	CEASA	400	400	125	37	37	999	R\$ 5,95	R\$ 5.944,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CEASA	2030 PNAE	2040 PNAE	2040 PNAP	2.041 AEE	2.043 EJA	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CHUCHU - De 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	KG	CEASA	250	187	62	-	-	499	R\$ 4,99	R\$ 2.490,01
4	REPOLHO BRANCO - in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	CEASA	250	125	75	25	25	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
5	CEBOLA, BRANCA - tipo in natura, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	400	325	325	37	37	1.124	R\$ 4,81	R\$ 5.406,44
6	CENOURA - tipo in natura, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	625	550	50	12	12	1.249	R\$ 8,17	R\$ 10.204,33
7	MAÇA FUJI - tipo in natura, tamanho médio (100g). Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	125	300	187	-	12	624	R\$ 13,67	R\$ 8.530,08
8	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.	KG	CEASA	100	18	18	12	12	160	R\$ 26,99	R\$ 4.318,40
9	LARANJA - tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	425	425	375	12	12	1.249	R\$ 7,65	R\$ 9.554,85
10	MELÃO - in natura, de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	375	300	375	37	37	1.124	R\$ 5,36	R\$ 6.024,64
11	MAMÃO - tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	250	250	250	250	250	1.250	R\$ 3,41	R\$ 4.262,50
12	PIMENTÃO VERDE - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, Íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	62	62	62	62	62	310	R\$ 6,83	R\$ 2.117,30
13	TOMATE - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, consistência firme, casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	KG	CEASA	62	62	62	62	62	310	R\$ 6,75	R\$ 2.092,50
VALOR DO GRUPO 01									R\$ 76.780,10		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2035 PN	2040 PN	2040 PN	2041 AEE	2043 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLORAU - A base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, distribuídos em pacotes de 100 g cada e apresentados em sacos de 10 pacotes acondicionados em fardos, totalizando 10 kg do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Prazo de validade no ato da entrega não superior 06 (seis) meses.	KG	PANELAÇO	62	37	25	12	12	148	R\$ 15,76	R\$ 2.332,48
2	ÓLEO DE SOJA - Embalagem pet 900 ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06(seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	UNID	VITALIV	250	250	250	50	50	850	R\$ 10,52	R\$ 8.942,00
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 250 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNID	ANDORINHA	150	125	125	-	-	400	R\$ 31,72	R\$ 12.688,00
4	MARGARINA - vegetal com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 g do produto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto, número do lote e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).	UNID	DELICIA	175	125	25	-	-	325	R\$ 10,97	R\$ 3.565,25
5	SAL REFINADO IODADO -embalagem primária plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	SALMONETE	25	25	25	-	25	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
6	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 500 ml, transparente, com rotulagem contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	FOLHA VERDE	125	12	12	2	2	153	R\$ 2,94	R\$ 449,82
7	EXTRATO DE TOMATE - embalagem com 340 g e outros ingredientes que não descaracterizam o produto e aditivos permitidos na legislação vigente. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e são do tomateiro, sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Validade mínima: 6(seis) meses a partir da data de fabricação.Validade mínima: 6(seis) meses a partir da data de fabricação.	UNID	BONARE	375	62	-	-	-	437	R\$ 5,56	R\$ 2.429,72
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Líquido límpido, levemente amarelado e de odor característico (odor de cloro), na concentração de 2% a 2,5%. O produto não deve conter quaisquer substância toxica aos seres vivos em geral. O produto não deve ferir a legislações pertinentes, RESOLUÇÃO-RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. O mesmo deverá ter embalagem, registro, data de fabricação, validade, lote. Embalagem plástica de 1 litro.	LITRO	SEVENGEL	12	12	5	5	5	39	R\$ 4,01	R\$ 156,39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2019 PNAE	2019 PNAE	2019 PNAE	2019 PNAE	TOTAL	V UNIT	V TOTAL
9	PIMENTA DO REINO MOÍDA - embalagem com 100 gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	UNID	ATACADO DO TEMPERO	200	50	35	7	299	R\$ 4,95	R\$ 1.480,05
10	SALSA DESIDRATADA - coloração verde escuro, frescas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente de 100 gr, atóxico, resistente e hermeticamente vedado	UNID	ATACADO DO TEMPERO	50	2	2	2	58	R\$ 7,43	R\$ 430,94
11	MANJERICÃO DESIDRATADO - embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	ATACADO DO TEMPERO	50	2	2	2	58	R\$ 7,60	R\$ 440,80
12	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FLOCÃO - pct 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade devida constar na embalagem do produto, no ato da entrega, a validade não deve ser inferior a 06 (seis) meses.	UND	SAO BRAZ	500	500	500	250	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
13	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	BRANDINI	400	37	25	-	474	R\$ 5,04	R\$ 2.388,96
14	FARINHA MANDIOCA - embalagem plástica transparente, íntegras e com solda reforçada, de 01kg e que contenham data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Não podem estar úmidas, fermentadas e rançosas. Não podem ter cheiro de azedo, manchas escuras (mofo). Isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	DONA DE	275	275	-	25	600	R\$ 7,33	R\$ 4.398,00
15	ARROZ BRANCO - embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade do ato da entrega deverá ser superior a 06(seis) meses.	KG	MAIORAL	1.250	625	750	187	2.999	R\$ 6,52	R\$ 19.553,48
16	ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	URBANO	250	112	112	-	474	R\$ 9,16	R\$ 4.341,84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2040 PNAP	2.041 AEE	2.043 EJA	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
17	AÇUCAR CRISTAL - Acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas, umidades ou qualquer outro fator que o torne impróprio ao consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem, endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	CAETE	1.000	625	-	75	200	1.900	R\$ 6,18	R\$ 11.742,00
18	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 90ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	SVILI	25	-	-	-	-	25	R\$ 18,87	R\$ 471,75
19	FEIJÃO DE CORDA - TIPO I, acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1kg. Livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem impróprio para o consumo. Deve constar data de fabricação empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega não deve ser inferior a 06 (seis) meses.	KG	DONA DE	500	250	250	62	62	1.124	R\$ 8,24	R\$ 9.261,76
20	MACARRÃO DE TRIGO - Comum tipo espaguete, pct 500 gr, em fardos de 10 pct, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	UND	BRANDINI	2.750	1.000	1.250	50	175	5.225	R\$ 5,07	R\$ 26.490,75
21	MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	PETAN	750	25	100	-	-	875	R\$ 7,53	R\$ 6.588,75
22	CREME DE LEITE (UHT) - Homogeneizado, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem tetrapak de 200g, sem necessidade de refrigeração, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não deve estar amassada e estufada, não deve apresentar manchas escuras, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Extrato de tomate, um pouco menos.	UNID	BETANIA	375	100	-	37	62	574	R\$ 4,50	R\$ 2.583,00
23	LEITE DE COCO - Produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservante, acidulante e espessante, não contém glúten, com peso líquido 200 ml, embalagem plástica ou vidro, validade não inferior a 180 dias.	UNID	DUBOM	375	100	-	37	25	537	R\$ 4,67	R\$ 2.507,79
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechado, embalagens de 250 gramas, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	UNIAO	450	275	-	25	25	775	R\$ 13,28	R\$ 10.292,00
25	AVEIA EM FLOCOS - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	YOKI	450	50	-	3	3	506	R\$ 6,15	R\$ 3.111,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2023 PREC	2024 PREC	2025 PREC	2026 PREC	2027 PREC	TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
26	CACAU EM PÓ ALCALINO - Produto solúvel composto de puro (100%) pó, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagem íntegra e que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com no mínimo 1 ano de validade. Embalagens de 200 g.	UNID	QUALICAU	375	175	-	25	50	625	R\$ 21,64	R\$ 13.525,00
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ - produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de (06) seis meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado. Pacote com capacidade de 500 g.	UNID	REALEZA	625	-	-	37	37	699	R\$ 6,41	R\$ 4.480,59
28	MILHO VERDE EM CONSERVA - a base de milho /água / sal, sem conservantes, acondicionado em embalagem SACHÊ contendo 170g (peso drenado), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estrangeiro. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	BONARE	625	-	-	62	62	749	R\$ 4,45	R\$ 3.333,05
29	BISCOITO DOCE MAISENA – pct 350g a 400g, tipo 3x1. Contendo Farinha de trigo fortificada com ferro e Ácido fólico, Amido de milho, Açúcar invertido, Gordura vegetal, Sal, Fermentos químicos, Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de Sódio, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfato de sódio. Com zero por cento de gorduras trans. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos em embalagem primária plástica transparente de 350g a 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não inferior a 04 (quatro) meses.	UNID	ESTRELA	750	325	-	75	75	1.225	R\$ 5,84	R\$ 7.154,00
30	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Diversos sabores, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, e sal. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem transparente, contendo 350g a 400g do produto. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade: 12 meses.	UNID	WESTON	702	222	-	47	52	1.023	R\$ 6,97	R\$ 7.130,31
31	BISCOITO CREAM CRACKER – pct 350g a 400g, tipo 3x1. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal, açúcar, soro De leite em pó, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contem glúten. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 350g a 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não deve ser inferior a 04 (quatro) meses.	UNID	PETIAN	1.100	225	-	87	87	1.499	R\$ 6,12	R\$ 9.173,88
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CREAM CRACKER - Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	UNID	FORTALEZA	150	26	-	12	7	195	R\$ 7,39	R\$ 1.441,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2043 PNAE	2.041 AEE	2.043 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
33	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteínase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g a 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3 DE MAIO	150	26	-	12	7	195	R\$ 7,13	R\$ 1.390,35
34	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE - Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 350g a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	UNID	3 DE MAIO	150	26	-	12	7	195	R\$ 7,53	R\$ 1.468,35
VALOR DO GRUPO 02									R\$ 190.281,01		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2043 PNAE	2.041 AEE	2.043 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ - Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também, o Selo de Inspeção federal (SIF), Estadual, Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).	UNID	BETANIA	2.250	1.250	1.000	125	125	4.750	R\$ 8,28	R\$ 39.330,00
2	LEITE DE VACA DESNATADO EM PÓ - Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote,	UNID	ITAMBE	68	32	25	7	7	139	R\$ 10,35	R\$ 1.438,65
3	LEITE COM BAIXA LACTOSE - Produto fortificado com ferro, zinco, vitamina A, C e D, embalagem em Lata com 380 gramas. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também, o Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).	UNID	NESTLE	125	37	37	12	18	229	R\$ 21,06	R\$ 4.822,74
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES - Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	UNID	NESTLE	-	-	200	-	-	200	R\$ 30,93	R\$ 6.186,00
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE E A BASE DE SOJA - Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.	UNID	DANONE	-	50	50	-	-	100	R\$ 65,45	R\$ 6.545,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2040 PNAP	2041 AET	2041 SIE	TOTAL	V UNIT	V TOTAL
6	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 MESES A 1 ANO - destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	UNID	DANONE	-	-	50	-	-	50	R\$ 66,44	R\$ 3.322,00
VALOR DO GRUPO 03									R\$ 61.644,39		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2040 PNAP	2041 AET	2041 SIE	TOTAL	V UNIT	V TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA (CORTES PATINHO, COXÃO MOLE, COXÃO DURO OU ACÉM) - Apresentado em pacotes de 500gr e 1 kg, a gordura não deve conter ranço, livre de impurezas e sem características da presença de micro-organismos ou insetos que impossibilitem o consumo humano. Com degelo não superior a 20%. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	FORTBOI	1.150	442	375	34	34	2.035	R\$ 33,70	R\$ 68.579,50
2	CARNE BOVINA DE 1° - em cubos, congelada, patinho ou coxão mole, sem gordura, sem osso , limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, contendo de 1 a 3 kg do produto. A embalagem deverá possuir externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FORTBOI	1.000	300	300	32	37	1.669	R\$ 48,40	R\$ 80.779,60
3	CARNE BOVINA DE 2° - em cubos, congelada, acém ou coxão duro, sem gordura, sem osso , limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, embalagem saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, contendo de 1 a 3 kg do produto. A embalagem deverá possuir externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FORTBOI	950	200	265	34	34	1.483	R\$ 37,51	R\$ 55.627,33
4	CARNE BOVINA (COSTELA DE 3ª) - Corte com osso, fresca, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg a 3 kg. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Mesma quantidade da chamada.	KG	FRIGOL	900	500	125	37	37	1.599	R\$ 28,48	R\$ 45.539,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAE	2040 PNAP	2.041 AEE	2.043 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
5	CARNE DE CHARQUE BOVINA - Carne de charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIE ou SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	FORTBOI	850	-	-	75	75	1.000	R\$ 30,36	R\$ 30.360,00
6	FRANGO INTEIRO COM PELE - Congelado, a carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O Alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O frango deve estar sem penas e penugens, sem miúdos e embalados um a um em embalagem própria. Devendo conter o endereço do fabricante, data de fabricação, empacotamento, lote e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 04 (quatro) meses.	KG	MEGA FRANGO	622	25	2	175	175	999	R\$ 14,86	R\$ 14.845,14
7	FRANGO (PEITO) - congelado, sem pele, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF ou SIE, embalados em sacos de polietileno, atóxico, limpo, unidade 1kg.	KG	COOPAVEL	750	325	325	50	40	1.490	R\$ 20,10	R\$ 29.949,00
8	FILÉ DE TILÁPIA - Corte em Filé, congelado. Com características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg.	KG	EBA PESCADOS	900	250	250	40	37	1.477	R\$ 39,28	R\$ 58.016,56
9	PEIXE EM CONSERVA EM ÓLEO - sardinha pré-cozida em conserva elaborada com produto eviscerado, livre de calda e cabeça. Embalagem de (250g), integra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, registro em órgão competente e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).	UNID	PALMEIRA	2.125	300	-	100	100	2.625	R\$ 11,20	R\$ 29.400,00
10	OVO GRANJA - casca lisa e sem manchas, de tamanho médio a grande, devendo estar limpos e não poderão estar trincados, livre de microrganismos, e isento de sujidades. Embalados em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Bandeja com trinta unidades.	BDJ	TIUUA	500	97	-	5	5	607	R\$ 19,20	R\$ 11.654,40
VALOR DO GRUPO 04									R\$ 424.751,05		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAC	2040 PNAP	2.041 AEE	2.042 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO - Tipo hot dog, de ótima qualidade, íntegro. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrada e com indicação do peso (400g), data de validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, identificação do produto, dados do fabricante e ingredientes descritos. Apresentar garantia de higiene e consistência adequada.	PCT	RENOPAN	2.100	500	-	75	75	2.750	R\$ 6,11	R\$ 16.802,50
VALOR DO GRUPO 05									R\$ 16.802,50		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	2039 PNAE	2040 PNAC	2040 PNAP	2.041 AEE	2.042 EJA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS - PCT 01 KG - Embalagem primária plástica transparente, data de empacotamento e validade. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo.	KG	CCCF	375	75	250	25	25	750	R\$ 11,85	R\$ 8.887,50
VALOR DO GRUPO 06									R\$ 8.887,50		

VALOR GLOBAL	R\$ 779.146,55
--------------	----------------

2.3. O presente termo representa um valor total de **R\$ 779.146,55** (setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos ao valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob a seguinte rubrica: Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.229, de 03 de dezembro de 2024, faz-se necessário informar a equivalência da dotação orçamentária de rubrica: nº 0901-12.306.0019.2.055 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE), referente ao exercício financeiro de 2025 prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº **0901-12.306.0018.2.039** (Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental), nº 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAC), referente ao exercício financeiro de 2025 prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº **0901-12.306.0018.2.040** (Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar), nº 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAP), referente ao exercício financeiro de 2025 prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº **0901-12.306.0018.2.040** (Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar), nº 0901-12.306.0019.2.057 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Inclusiva-AEE), referente ao exercício financeiro de 2025 prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº **0901-12.306.0018.2.041** (Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE), nº 0901-12.306.0019.2.059 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos-PEJA), referente ao exercício financeiro de 2025 prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº **0901-12.306.0018.2.043** (Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA), com Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), prevista na Lei Municipal nº 3.312, de 11 de dezembro de 2025, orçamento fiscal vigente, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu - CE para o exercício financeiro de 2026 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir da sua assinatura as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato nº 2025.09.12.01-PMI-SME.



MICRO-SIA MUNICIPAL, BRASÍLIA
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação



IGUATU
PREFEITURA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

23 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

Natália Bastos

Secretaria de Educação - SME
Natália Bastos Ferreira Tavares
Representante legal
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE
Contratante

DLA COMERCIAL DE
ALIMENTOS
LTDA:24334945000108

Assinado de forma digital por
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA:24334945000108
Dados: 2026.02.24 08:38:02
-03'00'

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.334.945/0001-08
Diego Marcondes Cartaxo Tavares
Representante legal
Contratada

